

São Paulo, 3 de fevereiro de 2018.

À
ABCCRM

Referência: Carta de Vínculo

Prezados Senhores,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;

NÃO.

b) Clientes de Prestação de Serviços;

NÃO.

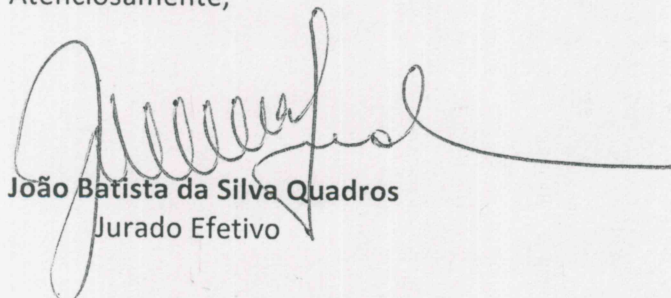
c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

NÃO.

OBS: POSSUO EM PRATA (JOÃO BATISTA DA SILVA ASSIS) ESPECIALISTA EM 5
20/10/17.

Declaro ter pelo conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,


João Batista da Silva Quadros
Jurado Efetivo